

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 23/2019 - RIFB/IFB

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica e autorizar seu funcionamento.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Substituto Conselho Superior do IFB, designado pela Portaria nº 1.609 de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15º Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com o Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23160.012877.2018-43, que trata sobre autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão da 54ª Reunião do Conselho Superior Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, realizada no dia 23 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Plano de Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

ADILSON CESAR DE ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por:

Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB, em 02/07/2019 11:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 34569

Código de Autenticação: 6ebbd05eb5







Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154